



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro 480 – Centro – CEP – 64.530-000
CGC(MF) 06.554.836/0001-14

**INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME
EDITAL 01/2001**

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Número de Vagas:** 68 (sessenta e oito)

1.2. **Inscrições:**

1.2.1. **Período e horário:** De 08.09.2001 à 12.09.2001, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

1.2.2. **Local:** na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí.

1.2.3. **Taxa de inscrição:** O valor será de acordo com o cargo a ser escolhido pelo Candidato, discriminado no Anexo I. Não Restituível.

1.2.3. **Requisitos:** De acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato, constante no Anexo I do presente Edital.

1.3. **Documentos:**

- a) Comprovante de taxa de inscrição, a ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, devidamente autenticada;
- b) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia. Fotocópia e Original.
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras. No ato da inscrição o candidato deverá mencionar a localidade de opção pelo qual está concorrendo.
- d) Fotocópia do comprovante de residência.
- e) Duas fotos 3x4, atual.

2- DO CONCURSO

2.1. O concurso será de provas e títulos, sendo considerado como título a experiência profissional comprovada no cargo pelo qual está concorrendo. Para o cargo de Digitador haverá prova prática.

2.2. O concurso de provas versará sobre conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e questões específicas, conforme o cargo a ser escolhido. A prova prática para o cargo de Digitador será sobre operação em Micro Computador. No ato da inscrição o candidato receberá as Instruções com detalhamento do conteúdo programático das provas.

2.3. O concurso será realizado simultaneamente para todos os candidatos.

2.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 60 (sessenta) minutos de seu início.

3- DA PROVA

3.1. A prova única eliminatória, realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2001 em Novo Oriente, Estado do Piauí, das 8:00 às 12:00 horas, em locais a serem definidos. A relação dos candidatos com a definição dos locais da prova será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e nos locais onde foi publicado o presente edital, 48 (quarenta e oito) horas antes da aplicação das provas.

3.2. A prova escrita para Vigias, Garis, Operador de Poço Tubular, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Guarda de Endemia e Digitador terá 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo ainda que o cargo de Digitador terá 10 (dez) questões práticas e para os demais cargos constará de 30 (trinta) questões, todas com 4 (quatro) alternativas de respostas, valendo 60 (sessenta) pontos assim distribuídos:

3.2.1. Para o cargo de Professor

- a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de matemática;
- c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Fundamento da Educação.

3.2.2. Para o cargo de Auxiliar e Enfermagem

- a) 10 (dez), pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 (dez), pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Matemática;

c) 40 (quarenta) pontos correspondentes a 20 (vinte) questões específicas a Nível de Auxiliar de Enfermagem.

3.2.3. Para o cargo de Motorista

a) 40 (quarenta) pontos referente 20 (vinte) questões específicas sobre Normas de Trânsito;

b) 10 (dez), pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

c) 10 (dez), pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Matemática.

3.2.4. Para o cargo de Assistente Contábil

a) 30 (trinta) pontos correspondentes a 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa;

b) 30 (trinta) pontos correspondentes a 15 (quinze) questões de Matemática.

3.2.5. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) de Matemática;

c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de específicas sobre Saúde;

3.2.6. Para o cargo de Guarda de Endemia

a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) de Matemática;

c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de específicas sobre Saúde.

3.2.7. Para o cargo de Digitador

a) 20 (vinte) pontos referente 10 (dez) questões específicas Informática;

b) 10 (dez) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

c) 10 (dez) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Matemática;

d) 20 (vinte) pontos referente a 10 (dez) questões práticas de Operação em Micro Computador.

3.2.8. Para o cargo Médico

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas de medicina.

3.2.9. Para o cargo Enfermeiro

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas de enfermagem.

3.2.10. Para o cargo Nutricionista

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas de nutrição.

3.2.11. Para o cargo Dentista

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas de odontologia.

3.2.12. Para o cargo Médico Veterinário

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas de veterinária.

3.2.13. Para o cargo Assistente Social

a) 60 (sessenta) pontos correspondentes a 30 (trinta) questões específicas na área de assistência social.

3.2.14. Para o cargo Atendente de Enfermagem

a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) de Matemática;

c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de específicas sobre Saúde.

3.2.15. Para os cargos de Vigias, Garis, Operador de Poço Tubular e Auxiliar de Serviços Gerais

a) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 20 (vinte) pontos correspondentes a 05 (cinco) de Matemática;

c) 20 (vinte) pontos correspondentes a 10 (dez) questões de Noções de Segurança, Higiene no Trabalho e Conhecimentos Específicos sobre o Município de Novo Oriente do Piauí;

3.3. A prova de títulos correspondentes a experiência profissional, valerá 40 (quarenta) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por cada ano de experiência comprovada no cargo, até o limite máximo de 8 (oito) anos.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da prova.

3.5. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade com o qual fez a inscrição e o recibo de inscrição devidamente quitado e assinado por representantes da Comissão Organizadora do Concurso.

3.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida

3.7. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médicos indicados pela Comissão Organizadora do Concurso Público

3.8. Durante a realização da prova não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem será permitida a utilização de máquina calculadora ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.

4. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1. Auxiliar de Serviços Gerais, Vigias, Garis, Operador de Poço Tubular: Língua Portuguesa: letras, sílabas, substantivos próprios e comuns; masculino e feminino; plural e singular. **Matemática:** resolução de problemas com adição e subtração. **Conhecimento Específico:** O Município e seus dirigentes; noções de higiene e segurança no trabalho.

4.2. Guarda de Endemia, Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Enfermagem: **Língua Portuguesa:** letras, sílabas, substantivos próprios e comuns; masculino e feminino; plural e singular. **Matemática:** resolução de problemas com adição e subtração. **Conhecimento Específico de Saúde:** O SER HUMANO, AMBIENTE E SAÚDE: 1.O CORPO HUMANO. 1.1. Estrutura e Funções, 1.2. Noções de Higiene, 1.2.1.

Física e mental, 1.2.2. Higiene com alimentação, 1.2.3. Higiene do ambiente. 2. NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: 2.1. Destino do lixo, 2.2. Destinos de dejetos. 3. ÁGUA: 3.1. Utilização e tratamento. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1. Conceito, 4.2. Tipos de comunicação (verbal e não verbal), 4.3. Técnicas de comunicação. 5. ÉTICA: 5.1. Princípios éticos para o trabalho em equipe. 6. PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. 7. PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIAS (fatores que facilitam e/ou dificultam). 8. NOÇÕES DE MICROORGANISMOS (bactérias, protozoários, fungos e vírus. 9. DOENÇAS CONTAGIOSAS E NÃO CONTAGIOSAS PREVALENTES. 10. VACINAS - Esquema vacinal.

4.3. Auxiliar de Enfermagem: Língua Portuguesa: 1 - Classe das Palavras: substantivo (flexões); adjetivo; (flexões); pronomes: (classificação); verbo: (terminações verbais, classificação, tempos verbais e conjugação); 2 - Termos Essenciais da Oração: 3 - Ortográfica: dígrafos; encontros consonantais; acentuação gráfica; pontuação; uso da crase; uso do mal/mau: uso do x/ch, s/c, s/ss, s/ç, r/rr, s/z e j/g; 4 - Concordância e Regência. Matemática: adição; subtração; multiplicação e divisão; divisibilidade, números primos, fração, operações com frações, números decimais, unidades e conjuntos. Fundamentos de Enfermagem: Hospital (conceito, funções e tipos); Preparo de Cama Hospitalar (tipos); Prontuário (importância e impressos); Admissão, Alta e Transferência; Sinais Vitais, Temperatura, Pulso, Respiração, Verificação de Pressão Arterial (conceitos, locais, métodos para verificação e material); Colheita de Material Para Exames (procedimentos, posições e tipos); Higiene Corporal, Íntima, Oral, Cabelos e Banho no Leito; Administração de Medicamentos (regras gerais, cuidados com preparo de administração, via de administração: oral, parenteral, sublingual, gástrica, tópica, vaginal, retal e nasal); Oxigenoterapia; Soroterapia; Hemoterapia; Aerosolterapia; Curativos (finalidades, tipos e produtos usados); Alimentação do Paciente (alimentação por sonda nasogástrica, auxílio do paciente e sondagem gástrica); Cuidados Especiais (cuidados com pacientes graves e organizantes – após a morte, lavagem intestinal e gástrica, tricotomia, cateterismo); Controle de Infecção Hospitalar (definição e esterilização); Ética da Enfermagem (lei de exercício de enfermagem, a equipe de enfermagem, sua composição e suas funções, entidades de classe – Órgão disciplinador (COREM – COFEM), Órgão Cultural (ABEN), Órgão reivindicatório (SINDICATOS); Saúde Pública (conceitos, objetivos, o papel do profissional de enfermagem na atenção nos diferentes níveis de prevenção à saúde (programa de assistência integral a saúde da mulher –PAISM, programa de assistência integral a criança e adolescente, planejamento familiar, programa nacional de imunização, outros programas), saneamento básico (lixo e água), controle da zoonoses (calazar, dengue, imunização dos animais), visita domiciliar.

4.4 . Professor(a): Língua Portuguesa: Gramática – Fonética e Fonologia (fonemas, letras, sílabas, acentuação tônica, encontros vocálicos, consonantais e dígrafos), Ortografia (emprego do c, ç, s, ss, z, x, ch, sc, g, j, por que, porque, porquê), Acentuação Gráfica: Morfologia (classes das palavras), Sintaxe (Concordância nominal e verbal, emprego de crase), Semântica (as palavras, sinônimo e Antônimos). MATEMÁTICA: Números Naturais (número e numeral, número natural, numeral e algarismos, conjuntos dos números naturais, representação geométrica dos números naturais, adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais) Sistema de Numeração (sistema decimal de numeração, ordem e classe, valor absoluto e valor relativo), Números Racionais (representação de uma fração, leitura de fração, tipos de fração, frações equivalentes, simplificação de frações, adição, subtração, multiplicação e divisão de frações). Fundamentos da Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96 – Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade), Objetivos gerais do ensino fundamental.

4.5. Motorista: Língua Portuguesa: letras, sílabas, substantivos próprios e comuns; masculino e feminino; plural e singular. Matemática: resolução de problemas com adição e subtração Legislação do Transito: direção defensiva, normas do transito, penalidades, meio ambiente, primeiros socorros.

4.6. Digitador: Língua Portuguesa: 1 - Classe das Palavras: substantivo (flexões); adjetivo: (flexões); pronomes: (classificação); verbo: (terminações verbais, classificação, tempos verbais e conjugação); 2 - Termos Essenciais da Oração: 3 - Ortográfica: dígrafos; encontros consonantais; acentuação gráfica; pontuação; uso da crase; uso do mal/mau: uso do x/ch, s/c, s/ss, s/ç, r/rr, s/z e j/g; 4 - Concordância e Regência. Matemática: adição; subtração; multiplicação e divisão; divisibilidade, números primos, fração, operações com frações, números decimais, unidades e conjuntos. Conhecimentos de Informática: 1. Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado. PROVA PRÁTICA: comandos básicos, abertura e fechamento de programas, utilização de Word, Excel, cópia de arquivos do disco rígido para flexível, do disco rígido para disco rígido, do disco flexível para disco rígido.

4.7 . Assistente Contábil : Língua Portuguesa : Gramática – Fonética e Fonologia (fonemas, letras, sílabas, acentuação tônica, encontros vocálicos, consonantais e dígrafos), Ortografia (emprego do c, ç, s, ss, z, x, ch, sc, g, j, por que, porque, porquê), Acentuação Gráfica: Morfologia (classes das palavras), Sintaxe (Concordância nominal e verbal, emprego de crase), Semântica (as palavras, sinônimo e Antônimos). Matemática: Números Naturais (número e numeral, número natural, numeral e algarismos, conjuntos dos números naturais, representação geométrica dos números naturais, adição, subtração, divisão e multiplicação de números naturais) Sistema de Numeração (sistema decimal de numeração, ordem e classe, valor absoluto e valor relativo), Números Racionais (representação de uma fração, leitura de fração, tipos de fração, frações equivalentes, simplificação de frações, adição, subtração, multiplicação e divisão de frações).

4.8. Médico: 1) -CLÍNICA MÉDICA (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos,

Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminhos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas

4.9. Enfermeiro: 1) Evolução histórica da saúde pública; (2) Níveis de Prevenção da doença; (3) Noções de Epidemiologia; (4) Saneamento básico; (5) Educação em saúde; (6) Reforma Sanitária, Sistema Único de Saúde; (7) Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal.

4.10. Dentista: 1) Anestesiologia; (2) Cariologia; (3) Cirurgia Oral Menor; (4) Dentística Restauradora; (5) Odontologia Preventiva e Social; (6) Endodontia; (7) Periodontia; (8) Diagnóstico Oral; (9) Patologia Bucal; (10) Materiais Dentários; (11) Odontopediatria e (12) Radiologia Odontológica.

4.11. Nutricionista: 1) Nutrição em saúde pública; (2) Desnutrição energético-protéica; (3) Anemia ferroprívea; (4) Inquérito alimentar; (5) Avaliação nutricional; (6) Gravidez de risco; (7) Aleitamento materno; (8) Cartão da criança; (9) Diarréia; (10) Doenças cardiovasculares; (11) Diabetes mellitus; (12) Nutrição enteral e parenteral e (13) Sistema de distribuição de refeições.

4.12. Médico Veterinário: 1) Anatomia e Fisiologia Veterinária: Aparelho digestório; Aparelho urogenital; Aparelho respiratório. (2) Zoonoses. (3) Conceitos em Epidemiologia. (4) Doenças parasitárias: Causadas por protozoários; Causadas por helmintos. (5) Doenças infecto-contagiosas: Raiva; Brucelose; Leptospirose; Tuberculose; Campilobacteriose; Gangrena Gasosa; Tétano; Botulismo; Mastite; Linfadenite Caseosa; Colibacilose; Pasteurelose; Febre Áftosa; Encefalopatia Esponjiforme Bovina. (6) Inspeção de Carnes e Derivados; (7) Inspeção de Leite e Derivados; (8) Epidemiologia das Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos; (9) Toxicologia dos Alimentos.

4.13. Assistente Social: 1) Configuração do Serviço Social como Prática Profissional: A assistência social com estratégia de controle social e político e o surgimento do serviço social; o surgimento da questão social no Brasil. (2) Movimento de reconceituação do serviço social: historicidade e regionalidade da América Latina; décadas 60-70 – o movimento de reconceituação do serviço social, sua pluralidade de propostas, avanços e equívocos; A incorporação de correntes teóricas marxistas. (3) Configuração atual da profissão: década de 80-90 – perspectivas atuais da profissão no contexto brasileiro. (4) Teoria das relações humanas: motivação humana no trabalho; o papel sócio político dentro das organizações; a atuação do serviço social como mediador dentro de uma empresa. (5) A ética na condução do agir profissional: os princípios éticos profissionais (código de ética); a aplicação do código de ética. (6) Planejamento Social: definição, conceitos básicos, etapas e fases, princípios e atributos do planejamento. (7) Pesquisa Social: o processo de conhecimento científico; o processo de pesquisa (aproximação da realidade); tipos de pesquisa: o papel do investigador e a construção do problema de pesquisa; instrumentos utilizados para a coleta de dados.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, considerando-se o número de vagas estabelecidas para o cargo.

5.2. Será classificado o candidato que atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento), do total de pontos e não zerar nenhum dos conteúdos da prova escrita e prática, esta, para os candidatos ao cargo de Digitador.

5.3. O critério de classificação será por cargo e local onde o candidato fez a opção por ocasião da inscrição.

5.4. O candidato classificados será convocado segundo a ordem de classificação e a sua lotação será para o local em que fez a opção por ocasião da inscrição, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

5.5. Caso não houver candidato classificado na localidade na qual foi oferecida a vaga, poderá o Poder Executivo fazer o provimento dos candidatos classificados nas localidade mais próximas, obedecendo a ordem de classificação.

5.6. A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura nomeação.

5.7. A nomeação dos candidatos aos cargos de Médico, Enfermeiro(a), Dentista, Nutricionista, Agente Comunitário de Saúde, Guarda de Endemia, Veterinário e Assistente Social, guardara obediência ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 005/2001 de 4 de Junho de 2001.

5.8. Havendo candidato com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1º- Maior número de pontos na prova de títulos;
- 2º- Ter residência fixa comprovada no município de Novo Oriente;
- 3º- Ser mais idoso.

6- DOS REQUISITOS PARA POSSE

O candidato aprovado e convocado será contratado se atender os seguintes requisitos:

- a) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Apresentar atestado de sanidade física e mental;
- d) Comprovar tempo de residência mínima de 2 (dois) anos na localidade para qual concorreu a vaga, nos casos dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- e) Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Garis e Operador de Poço Tubular - Saber assinar o nome;
- f) Apresentar os comprovantes de habilitação para os seguintes cargos:
 - Professor Nível I – Certificado de Habilitação para o Magistério, devidamente registrado no Conselho Estadual de Educação;
 - Professor Nível II – Certificado de Habilitação para o Magistério com habilitação específica de 1ª a 6ª séries, mais um ano de Estudos Adicionais, devidamente registrado no Conselho Estadual de Educação;
 - Auxiliar de Enfermagem – Certificado de Auxiliar de Enfermagem registrado no Conselho Regional de Enfermagem;
 - Motorista CLS “D” – Comprovação em Carteira Profissional da experiência na direção de ônibus e Carteira Nacional de Habilitação;
 - Médico - Certificado do Curso de Medicina devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria;
 - Enfermeiro – Certificado do Curso de Enfermagem devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria;
 - Nutricionista – Certificado do Curso de Nutricionista devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria;
 - Atendente de Enfermagem - Comprovação da experiência na área de saúde;
 - Guarda de Endemia - Comprovação da experiência na área de saúde;
 - Agente Comunitário de Saúde - Comprovação da experiência na área de saúde;
 - Digitador - Certificado de conclusão do 1º grau e experiência comprovada em digitação e Operação em Micro – Computador;
 - Médico Veterinário - Certificado de conclusão do Curso de Veterinária devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria;
 - Assistente Social - Certificado de conclusão do Curso de Assistente Social devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria ;
 - Dentista - Certificado de conclusão do Curso de Odontologia devidamente registrado no Conselho Regional da Categoria;
 - Assistente Contábil – Certificado de Conclusão do 2º grau completo;

Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes de habilitação, conforme o solicitado. Não será dado outro prazo para os concursados que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7- DA VALIDADE

7.1. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

8.2. Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscrever para o cargo cuja atribuição seja compatível de acordo com a deficiência que são portadoras, e a elas são reservadas 5 % (cinco) por cento das vagas oferecidas, desprezadas as frações.

8.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo os padrões mundialmente estabelecidos.

8.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, anexando laudo técnico que a comprove.

8.5. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter a prova escrita, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

8.6. O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

- 8.7. Na falta de candidatos classificado para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
- 8.8. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do concurso, tendo termo inicial o 1º dia útil subsequente.
- 8.9. Não será aceito pedido de revisão de provas.
- 8.10. Aos candidatos aprovados e nomeados, não será fornecido transporte para deslocamento ao local de prestação de serviço.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.

Novo Oriente do Piauí, 28 de Agosto de 2001

Orivalda Alves Pereira
Comissão Organizadora do Concurso
Presidente

N.º Ordem	CARGOS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	Venc R\$	N.º VAGAS	LOCALIDADE	TAXA DE INCR R\$
12	Prof. N. M I (Carga Horária de 20 horas semanais)	2º Grau + Habilitação para o Pedagógico	R\$ 180,00	1 1 1 1 1 1	Pé-da-Serra Nova Morada Fazenda Velha Lagoa Nova Serrote Taboleirão Creche Sete Anões	R\$ 10,00
13	Médico	Certificado do Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 3.000,00	2	Sede	R\$ 30,00
14	Enfermeiro	Certificado do Curso de Enfermagem e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 1.500,00	2	Sede	R\$ 30,00
15	Nutricionista	Certificado do Curso de Nutrição e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 600,00	1	Sede	R\$ 30,00
16	Dentista	Certificado do Curso de Odontologia e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 1.200,00	1	Sede	R\$ 30,00
17	Médico Veterinário	Certificado do Curso de Veterinária e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 600,00	1	Sede	R\$ 30,00
18	Assistente Social	Certificado do Curso de Assistente Social e Registro no Conselho Regional da Categoria	R\$ 600,00	1	Sede	R\$ 30,00
19	Assistente Contábil	Certificado de Conclusão do 2º grau.	R\$ 200,00	2	Sede	R\$ 15,00
TOTAL DE VAGAS				68		

OBSERVAÇÃO: A relação das Micro-Áreas e as respectivas localidades encontram-se no Anexo II do presente Edital

Novo Oriente, 28 de Agosto de 2001

Quiranda Alves Pereira
Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO II

RELAÇÃO DAS LOCALIDADES POR MICRO-ÁREA CONFORME QUADRO DE DISPONIBILIDADE VAGAS CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL

MICRO-ÁREA		LOCALIDADES
01 - Zona Rural A	L 2	Santo Amaro, Paraíso, Brejinho, Fundo da Roça, Cocos, Inhuma, Umburana, Riachão
01 - Zona Rural B	L 2	Pé-da-Serra, Alagadiço, Malhada Grande, Escalvado
02 - Zona Rural A	I 1	Estreito, Fazenda Velha, Pereiros, Santana, Canto das Caraíbas
02 - Zona Rural B	L 2	Barreiros, Bento Gonçalves, Malhada de Baixo, Santa Rosa, Terra Vermelha, Juá, Santa Luzia, C de Campos
03 - Zona Rural A	L 2	Manqueira, Grotão, Lagoa da Onça, Baixão da Ipoeira, C Marocas, C do Né Cícero
03 - Zona Rural B	I 1	G Velhaco, Caraíbas, Capão II, T dos Meios, Formosa
04 - Zona Rural A	□ 3	Campos I, Campos II, Espírito Santo, Mãe D'água, Oriente, Araçar, Soim, Lages, Barro Vermelho, Lóia
04 - Zona Rural B	L 2	Furnas, Areais, Escalvado, V de Dentro, C Brava, Dois Riachos, Frios, Maroni, Macambira
05 - Zona Rural A	I 1	Faveira, Solidão, Dois Irmãos Brejinho, São Benedito, Vigia, A Formoso, Graciosa, Recanto
05 - Zona Rural B	□ 4	Aprazível, A da Manoela, Cobiçado
06 - Zona Rural A	□ 4	B do Vitor, Meios, C Velho, Canto do Jatobá, Capão I, Angú
06 - Zona Rural B	□ 5	Saco, Serrote, Boa Vista, Fazenda Grande, Fazenda Nova, Passagem do Saco, Pé do Morro
07 - Zona Urbana A	□ 5	Av. Tancredo Neves, 15 de Novembro, 7 de Setembro, 19 de Novembro, Rui Barbosa, Inácio Barbosa, Monsenhor Lopes, Helvidio Lima, Vicente Pinto, Gerson Soares, V Beco Público, Morro, Pedro Borges
07 - Zona Urbana B	□ 4	Av. Santo Amaro, João Rufino, A Vieira, João Dias, João Sobreira, Inácio Dantas, G Silva, J Mariano, São José, R Honorato, J Gonçalves, P J Gonçalves
08 - Zona Urbana	□ 4	Joaquim Pires, São José, 9 de Novembro, Severino Antão, 14 de Outubro, Trav. Suburbana, G Soares, 7 de Setembro, 15 de Novembro, Rui Barbosa, Alto do Cruzeiro, Alagoinha

Novo Oriente, 28 de Agosto de 2001

Quiranda Alves Pereira
Comissão Organizadora do Concurso

